



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 041/25

Projeto de Lei Ordinária nº 054/25

Autoria: Vereador Rogerio de Lima

LEI Nº....., DE DE DE 2025.

Institui o Dia do Profissional de Segurança Privada no âmbito do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, WEBER MAGANHATO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei institui, no âmbito do município, o “Dia do Profissional de Segurança Privada”, a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de junho e reconhece a atividade como de relevante importância para a segurança do município.

Art. 2º O “Dia do Profissional de Segurança Privada” tem por objetivo valorizar e reverenciar os profissionais que exercem esta atividade, cargo, emprego ou função na Segurança Privada no âmbito do município.

Art. 3º No “Dia do Profissional de Segurança Privada” poderão ser realizadas palestras, reuniões solenes ou não, debates, simpósios, encontros, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, *workshops*, solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes.

Parágrafo único. As atividades deste dia poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais e/ou não-governamentais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 24 de junho de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário